

INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

Estudo Técnico Preliminar 325/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 33409.008001/2025-25

2. Descrição da necessidade

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente processo é o Registro de Preços para Aquisição de Materiais Ventilatórios, nas quantidades e especificações a serem elencadas no Termo de Referência, para o período de 12 meses.

A aquisição tem por objetivo manter o abastecimento do estoque do INC.

O INC é um órgão do Ministério da Saúde, referência em cardiologia de alta complexidade, que possui diversos leitos de CTI, Enfermaria, Salas Cirúrgicas e de Hemodinâmica, além de realizar exames complexos, como por exemplo Tomografia computadorizada, Ressonância Magnética, Cintilografia, Patologia Clínica, entre outros.

Todos esses serviços necessitam ser supridos de forma regular por insumos hospitalares, laboratoriais e de expediente, o que torna necessária a presente aquisição.

As quantidades solicitadas se baseiam no consumo médio de cada item, obtido através de análise crítica dos relatórios de consumo obtidos do sistema de gerenciamento de estoque em uso no INC (atualmente MV2000i).

O consumo pode ser afetado a qualquer momento de forma inesperada por diversos motivos, tais como abertura ou fechamento de leitos, mudanças em protocolos, fluxos ou normativos, aumento de demanda, e outros fatores. Desse modo, a metodologia de definição de quantidades não podem ser puramente matemáticas, sendo necessário realizar criticamente os relatórios de consumo a fim de identificar possíveis desabastecimentos ou picos de consumo.

As especificações dos itens são definidas pelas comissões em conjunto com os setores demandantes, sendo a CPRM (Comissão de Planejamento de Recursos Materiais) a comissão responsável por materiais de consumo hospitalares de uso geral, e a Comissão de OPME, responsável por OPMEs. As comissões tem como uma de suas responsabilidades a revisão dos itens, mantendo os descritivos dos materiais para se obter a qualidade adequada à segurança do paciente e do profissional, o cumprimento das leis e normas vigentes, ao mesmo tempo que elimina a possibilidade de direcionamento de descritivos e de limitação da concorrência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Unidade de Almoxarifado	Marcelo O. Araujo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Critérios de habilitação/aceitação do objeto.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Folders e Amostras

Para aferir a compatibilidade do item ofertado pelos licitantes com as especificações exigidas no Termo de Referência, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, é obrigatória apresentação pelos licitantes, juntamente com a proposta, de *folder* ou documento que contenha minimamente as seguintes informações de cada item ofertado:

registro ANVISA do produto;

Fabricante do produto;

Marca do produto;

Modelo ou referência do produto;

Imagem ou fotografia do produto.

Os itens ofertados nas propostas que já tiverem histórico de aprovação em aquisições anteriores e não tiverem notificações que resultaram em retirada de uso, poderão ser automaticamente aceitos pelo pregoeiro, respeitando a ordem classificatória.

Os produtos que não tiverem histórico de aprovação em aquisições anteriores serão encaminhados ao setor competente, que analisará o mapa classificatório e informará, mediante análise da documentação das propostas, quais poderão ser aceitos, respeitando a ordem classificatória.

Caso seja identificada a incompatibilidade do produto ofertado nas propostas com a especificação do Termo de Referência, através da análise de *folder* ou documento similar, o item será automaticamente desclassificado.

Caso seja aferida a compatibilidade do item do *folder* com a especificação, mas não seja possível aferir os padrões de qualidade e desempenho, poderá ser solicitada apresentação de amostras.

A solicitação da amostra será feita por meio de mensagem no sistema, e na avaliação será facultada a presença de todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome, e-mail e telefone do licitante, número da licitação e a indicação de a que item da licitação se refere, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso. Deve dispor na embalagem as informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de registro na ANVISA, código de referência do produto/modelo.

As amostras deverão ser entregues no prazo de 02(dois) a 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da solicitação, junto ao Serviço de Licitação, localizado na Rua das Laranjeiras, nº 374, 2º andar, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ. CEP: 22240-006.

A análise das amostras seguirá critérios objetivos, conforme anexo do termo de referência;

Será emitido parecer técnico e o resultado da avaliação será divulgado por meio de mensagem no sistema. A licitante que tiver a sua proposta recusada com base em análise de amostras poderá interpor recurso, conforme previsto em Edital;

As amostras serão fornecidas sem despesas para o INC.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A entrega do material será parcelada de acordo com as necessidades do INC, devendo a primeira ser realizada em até 15 (quinze) dias após ao recebimento da nota de empenho.

O material deverá ser entregue no Instituto Nacional de Cardiologia sito à Rua das Laranjeiras, 374 – 3º andar – Laranjeiras – Rio de Janeiro – Serviço de Almoxarifado; ou no Estoque Externo do INC.

O horário de entrega é de 08:00 às 16:00 horas, dias úteis.

Para materiais importados, será necessária a entrega de manual de instruções em português.

Os materiais deverão ser entregues acondicionados adequadamente de acordo com as instruções do fabricante e acompanhados das notas fiscais correspondentes, e deve constar o número da Nota de Empenho em campo visível da Nota Fiscal.

O recebimento será formalizado mediante recibo expedido pela Administração.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 1 (um) ano, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado é realizado conforme instruído pela IN 65/2021.

6. Descrição da solução como um todo

1 - LISTA DE ITENS

CÓD MV	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE FINAL
50929	BOLSA AUTO-INSUFLÁVEL C/ VÁLVULA (TIPO AMBU) ADULTO	CONJUNTO DE BOLSA AUTO-INSUFLÁVEL COM VÁLVULA DE SEGURANÇA (TIPO AMBU) SILICONIZADA ADULTO COM BOLSA RESERVATORIO DE OXIGÊNIO E MASCÁRA TRANSPARENTE, REUTILIZÁVEL, REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	170
51362	BOLSA AUTO-INSUFLÁVEL C/ VÁLVULA (TIPO AMBU) NEONATAL	CONJUNTO DE BOLSA AUTO-INSUFLÁVEL COM VÁLVULA DE SEGURANÇA (TIPO AMBU) SILICONIZADA NEO-NATAL COM BOLSA RESERVATORIO DE OXIGÊNIO E MASCÁRA TRANSPARENTE, REUTILIZÁVEL, REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	20
50930		CONJUNTO DE BOLSA AUTO-INSUFLÁVEL COM VÁLVULA DE SEGURANÇA (TIPO AMBU) SILICONIZADA PEDIÁTRICO COM BOLSA RESERVATÓRIO DE	UNIDADE	25

	BOLSA AUTO-INSUFLÁVEL C/ VÁLVULA (TIPO AMBU) PEDIÁTRICO	OXIGÊNIO E MASCÁRA TRANSPARENTE, REUTILIZÁVEL, REGISTRO NA ANVISA		
51381	CÂNULA DE GUEDEL TAMANHO 0	CÂNULA OROFARINGEA GUEDEL, MATERIAL POLIURETANO, TAMANHO Nº 0, C/CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO, DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTERIL.. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CONFORMIDADE COM A RDC 185/ 2001E SUAS ALTERACOES.	UNIDADE	80
51382	CÂNULA DE GUEDEL TAMANHO 1	CÂNULA OROFARINGEA GUEDEL, MATERIAL POLIURETANO, TAMANHO Nº 1, C/CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO, DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTERIL.. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CONFORMIDADE COM A RDC 185/ 2001E SUAS ALTERACOES.	UNIDADE	80
51383	CÂNULA DE GUEDEL TAMANHO 2	CÂNULA OROFARINGEA GUEDEL, MATERIAL POLIURETANO, TAMANHO Nº 2, C/CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO, DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTERIL.. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CONFORMIDADE COM A RDC 185/ 2001E SUAS ALTERACOES.	UNIDADE	60
51384	CÂNULA DE GUEDEL TAMANHO 3	CÂNULA OROFARINGEA GUEDEL, MATERIAL POLIURETANO, TAMANHO Nº 3, C/CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO, DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTERIL.. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CONFORMIDADE COM A RDC 185/ 2001E SUAS ALTERACOES.	UNIDADE	60
51385	CÂNULA DE GUEDEL TAMANHO 4	CÂNULA OROFARINGEA GUEDEL, MATERIAL POLIURETANO, TAMANHO Nº 4, C/CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO, DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTERIL.. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CONFORMIDADE COM A RDC 185/ 2001E SUAS ALTERACOES.	UNIDADE	100

57495	CÂNULA DE GUEDEL TAMANHO 5	CÂNULA OROFARINGEA GUEDEL, MATERIAL POLIURETANO, TAMANHO Nº 5, C/CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO, DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTERIL.. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CONFORMIDADE COM A RDC 185/ 2001E SUAS ALTERACOES.	UNIDADE	50
51083	CONJUNTO MACRONEBULIZADOR COMPLETO	CONJUNTO PARA GASOTERAPIA, TIPO MACRO NEBULIZADOR, PASSÍVEL DE REPROCESSAMENTO, SAÍDA PARA OXIGÊNIO, MÁSCARA EM SILICONE COM AJUSTE, TAMANHO ADULTO, FRASCO EM ACRÍLICO GRADUADO COM TAMPA, SISTEMA VENTURI, VOLUME 500ML, TRAQUEIA CORRUGADA EM PVC COM CONECTORES, COMPRIMENTO DE 1,5 A 2,0 METROS, CONECTOR METAL COM ROSCA	UNIDADE	100
51092	CONJUNTO MICRONEBULIZADOR COMPLETO	CONJUNTO PARA GASOTERAPIA, TIPO MICRONEBULIZADOR, PASSÍVEL DE REPROCESSAMENTO, SAÍDA PARA OXIGÊNIO, MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, COM TAMPA, VOLUME CERCA DE 10ML, EXTENSOR EM PVC COM CONECTORES, APROXIMADAMENTE DE 1,5M	UNIDADE	100
58249	CONJUNTO VENTURI ADULTO	CONJUNTO VENTURI ADULTO COM REGULADORES DE FRAÇÃO INSPIRADA DE OXIGÊNIO (FIO2) E MÁSCARA SILICONIZADA, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM AJUSTE FACIAL E NASAL, ORIFÍCIOS ANTI REINALANTE, TRAQUEIA COM PELO MENOS 18CM, COPO COM ENTRADA DE OXIGÊNIO, DILUIDORES IDENTIFICADOS PARA CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2: 24% , 28% , 31% , 35% , 40% E 50%. ADAPTADOR ACRÍLICO PARA NEBULIZAÇÃO, TUBO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, TUBO DE OXIGÊNIO COM APROXIMADAMENTE 2,10M DE COMPRIMENTO, CONECTOR UNIVERSAL, QUE PERMITA A	UNIDADE	15

		DESINFECÇÃO ENTRE PACIENTES, EMBALAGEM INDIVIDUAL, REGISTRO ANVISA.		
52209	FILTRO ANTIBACTERIANO E VIRAL PARA USO RESPIRADOR PEDIATRICO	FILTRO BARREIRA/VÍRUS PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA, COM DUPLA MEMBRANA HIGROSCÓPICA, BACTERIOSTÁTICA E HIDROFÓBICA, TRANSPARENTE, VOLUME CORRENTE TOTAL 50 - 250 ML, ENTRADA PARA CAPNOGRAFIA, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL E EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONEXÃO UNIVERSAL, REGISTRO ANVISA	UNIDADE	600
52099	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO COMPLETO	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO COMPLETO, COMPOSTO DE: FRASCO DE 250 ML, COM NÍVEIS MÁXIMO E MÍNIMO, CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA PADRÃO, ADAPTÁVEL A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO OU MEDIDOR DE REDE CANALIZADA.	UNIDADE	270

2 - CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A Contratada deve atender, **quando couber**, a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 do **Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**, Art. 5º: “Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de **bens**, poderão exigir os seguintes **CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**”:

(...) “que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2;

que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (**Restriction of Certain Hazardous Substances**), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).”

A Contratada deve apresentar registro no **Cadastro Técnico Federal – CTF**, pois os bens a serem adquiridos, estão enquadrados na INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 11, de 13 de abril de 2018, Anexo I, código 12-2, como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, obrigando pessoas jurídicas que exerçam essas atividades que possuam inscrição no CTF/APP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

cód mv	nome	unidade	estoque	consumo últimos 3 anos	cálculo 1 ano baseado na média dos	consumo médio últ 3 meses	cálculo 1 ano baseado na média dos	cálculo preliminar 12 meses	acréscimo de margem	QUANTIDADE FINAL AJUSTADA	observação
-----------	------	---------	---------	------------------------------	---	---------------------------------	---	-----------------------------------	---------------------------	---------------------------------	------------

					últimos 3 anos		últimos 3 meses		de segurança de 30%		
53622	AEROCÂMARA PARA ADMINISTRAÇÃO DE BRONCODILATADOR	UNIDADE	56	418	139	16	188	188	244	250	
50929	BOLSA AUTO- INSUFLÁVEL C/ VÁLVULA (TIPO AMBU) ADULTO	UNIDADE	15	165	55	11	128	128	166	170	
51362	BOLSA AUTO- INSUFLÁVEL C/ VÁLVULA (TIPO AMBU) NEONATAL	UNIDADE	3	33	11	4	52	11	14	20	
50930	BOLSA AUTO- INSUFLÁVEL C/ VÁLVULA (TIPO AMBU) PEDIÁTRICO	UNIDADE	17	52	17	4	48	17	22	25	
50932	CAL SODADA GRANULADA	UNIDADE	74	185	62	2	28	62	80	80	
51083	CONJUNTO MACRONEBULIZADOR COMPLETO	UNIDADE	143	193	64	1	16	64	84	100	
51092	CONJUNTO MICRONEBULIZADOR COMPLETO	UNIDADE	133	180	60	1	16	60	78	100	
58249	CONJUNTO VENTURI ADULTO	UNIDADE	18	30	10	0	0	10	13	15	
58421	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTOS INALATÓRIOS INFANTIL	UNIDADE	0	235	78	10	120	120	156	160	
58422	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTOS INALATÓRIOS ADULTO	UNIDADE	5	40	13	0	0	13	17	20	
58126	FILTRO ANTIBACTERIANO E VIRAL PARA USO RESPIRADOR ADULTO	UNIDADE	970	15507	5169	416	4992	5169	6720	7000	
58239	FILTRO ANTIBACTERIANO E	UNIDADE	0	316	105	27	320	320	416	500	

	VIRAL PARA USO RESPIRADOR NEONATAL										
52209	FILTRO ANTIBACTERIANO E VIRAL PARA USO RESPIRADOR PEDIATRICO	UNIDADE	133	1440	480	42	508	480	624	600	
58423	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO P/ ADM DE MODERADA OU ALTA ADULTO	UNIDADE	329	375	125	8	100	125	163	200	
52099	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO COMPLETO	UNIDADE	1	349	116	17	204	204	265	270	
51381	CÂNULA DE GUEDEL TAMANHO 0	UNIDADE	110	26	9	5	56	56	73	80	
51382	CÂNULA DE GUEDEL TAMANHO 1	UNIDADE	42	33	11	5	56	56	73	80	
51383	CÂNULA DE GUEDEL TAMANHO 2	UNIDADE	33	32	11	4	44	44	57	60	
51384	CÂNULA DE GUEDEL TAMANHO 3	UNIDADE	35	27	9	3	40	40	52	60	
51385	CÂNULA DE GUEDEL TAMANHO 4	UNIDADE	30	31	10	6	68	68	88	100	
57495	CÂNULA DE GUEDEL TAMANHO 5	UNIDADE	16	34	11	2	28	28	36	50	

Metodologia de cálculo:

1 - Obtido consumo dos últimos 3 anos e a média anual.

2 - Obtida a média de consumo dos últimos 3 meses.

3 - Calculada a quantidade anual através da média de consumo dos últimos 3 anos;

4 - Calculada a quantidade anual através da média de consumo dos últimos 3 meses;

4 - Caso o cálculo com a média dos últimos 3 meses seja maior que a média dos últimos 3 anos em mais de 30%, é utilizada a média trimestral para obter o cálculo anual;

5 - Ao cálculo da quantidade anual é adicionada margem de 30%, para que sejam cobertos eventuais aumentos repentinos de consumo, alterações de protocolos, ou outros imprevistos;

6 - É aplicado o ajusta da quantidade calculada à valores inteiros.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): ,01

0,01

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto é parcelado pois são itens diferentes sem relação de interdependência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os materiais constam no PAC – Programa Anual de Contratação através da base de dados do PGC, com as devidas atualizações, visto que as demandas e necessidades são dinâmicas e podem necessitar de ajustes ao longo do ano, devido a mudanças na legislação, recomendações de autoridades sanitárias, RDCs, entre outros.

PROGRAMA: Fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUAS

AÇÃO: 8755

FONTE: 6151000000

PLANO DE TRABALHO: 10302201587550033

PTRES: 173225 SETOR: RESSUPRIMENTO DE ALMOXARIFADO – Áreas demandante diversas

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição pretende-se manter o abastecimento do INC, que é referência em cardiologia de alta complexidade e realiza procedimentos cirúrgicos, hemodinâmicos, ambulatoriais e laboratoriais diversos.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ou riscos ambientais serão sanados ou reduzidos, desde que sejam seguidos os critérios de sustentabilidade descritos neste documento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a série histórica nas aquisições deste INC, consoante as normas de direito para contratação dos órgãos públicos, se torna viável a contratação, por meio de licitação dos itens correlacionados, para execução da demanda.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCELO OTONI ARAUJO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 30/11/2025 às 14:46:59.